



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4753 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

ATRIBUI AO PREFEITO A RESPONSABILIDADE PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAÇAS E PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o período de gozo de férias do Senhor Célio André Ré, Secretário de Finanças e Secretário de Administração e Planejamento, de 14/11/2024 a 23/11/2024;

RESOLVE

Art. 1º Fica atribuído ao Prefeito Municipal, Sr.º MARCOS ANDRÉ PIAIA, a responsabilidade pela condução das atividades da Secretaria de Finanças e Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º A presente nomeação tem vigência durante o período de gozo de férias da titular do cargo, de 14/11/2024 a 23/11/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração